

Ibitinga/SP, 04 de novembro de 2025.  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 803/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Senhor Antonio Esmael Alves de Mira.

Resposta ao requerimento de informação dos Vereadores Rafael Barata, Murilo Bueno, César Urtado e José Rocha.

**Requerimento nº 747/2025**

**O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca dos valores pagos a título de horas extras, nos últimos 24 meses dos servidores, individualizando o nome, matrícula, cargo, quantidade de horas extras realizadas e valor total bruto recebido a título de horas extras no mês.**

O acesso às informações públicas é direito garantido constitucionalmente em seu artigo 5º, inciso XXXIII, limitado a defesa dos interesses do Estado, regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 15.527/11.

Entretanto, os entes públicos também estão adstritos à proteção dos dados pessoais dos seus servidores, nos moldes do art. 3º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/18.

O tema já foi pacificado pelo STF no acórdão proferido nos autos do MS 3.340/DF definiu a regularidade da divulgação dos valores recebidos pelos servidores, por se tratar de informação de interesse público. No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União e seu Acórdão 3.443/2012 também determina que os valores recebidos pelos servidores devem ser passíveis de divulgação.

Neste sentido, as informações a serem disponibilizadas devem ser àquelas relativas às despesas do ente público, em conformidade com o disposto no inciso III, do § 1º, do Artigo 8º, da Lei de Acesso à Informação que deverá ser disponibilizada de maneira que se garanta o fácil acesso da população, atualmente através do Portal da Transparência desta Autarquia, que pode ser acessado através do endereço eletrônico: <http://164.163.52.93:8079/transparenciaautarquia/>.

Desta feita, as informações que lá se encontram, tais como o nome do servidor, sua remuneração bruta, os descontos e a remuneração líquida, de forma individualizada, atende os parâmetros de divulgação das informações, sendo inclusive auditadas pelo TCESP.

Por sua vez, a apresentação discriminada das verbas que compõem a remuneração individualizada de cada servidor consistiria na divulgação de seu holerite, que por conter informações de natureza sigilosa não devem ser





divulgados, bastando as informações dos valores que lhe são efetivamente pagos, nos moldes já constantes no Portal da Transparência desta Autarquia.

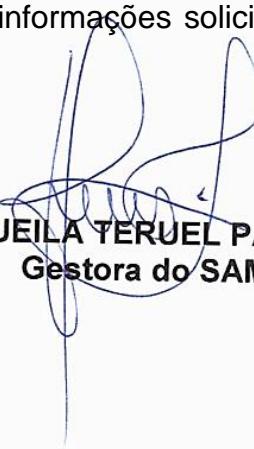
Entretanto, em conformidade com as informações já apresentadas nas prestações de contas desta Autarquia, seguem os valores totais de horas extras pagos mensalmente, nos últimos 24 meses, senão vejamos:

<b>2023</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>
OUTUBRO	R\$ 76.622,31
NOVEMBRO	R\$ 71.967,63
DEZEMBRO	R\$ 52.466,97

<b>2024</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>
JANEIRO	R\$ 69.587,53
FEVEREIRO	R\$ 80.388,48
MARÇO	R\$ 74.815,86
ABRIL	R\$ 106.462,71
MAIO	R\$ 78.389,82
JUNHO	R\$ 90.689,84
JULHO	R\$ 105.552,32
AGOSTO	R\$ 85.253,75
SETEMBRO	R\$ 91.437,86
OUTUBRO	R\$ 82.633,39
NOVEMBRO	R\$ 104.578,98
DEZEMBRO	R\$ 80.531,11

<b>2025</b>	<b>HORAS EXTRAS</b>
JANEIRO	R\$ 82.685,62
FEVEREIRO	R\$ 110.756,36
MARÇO	R\$ 137.592,79
ABRIL	R\$ 130.383,49
MAIO	R\$ 124.827,92
JUNHO	R\$ 111.133,76
JULHO	R\$ 92.103,09
AGOSTO	R\$ 86.066,25
SETEMBRO	R\$ 90.385,43

Diante do atendimento das informações solicitadas, renovamos nossos votos de estima e consideração.



**QUEILA TERUEL PAVANI**  
Gestora do SAMS

